



CÂMARA MUNICIPAL
MORRINHOS

Construindo um novo tempo

camaramorrinhos | camaramorrinhos.ce.gov.br

Lido 27/06

PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 73/2025 DE 25 DE JUNHO DE 2025.

Aos Exmos. Srs. e Sras. Vereadores da Câmara Municipal de Morrinhos

Eu, **José Edson de Lira** vereador que esta subscreve, no uso das minhas atribuições legais e regimentais, vim respeitosamente **solicitar** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal junto com a Secretaria de Cultura a elaboração de projeto e posterior construção de um **Centro de Lazer e Convivência Comunitária no Bairro São Luiz**, na sede deste município, contendo: Piscina para atividades aquáticas recreativas e educativas; Brinquedoteca; Área de jogos e recreação infantil; Espaço para atividades físicas e esportivas; Ambiente de convivência para famílias e grupos intergeracionais.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender às necessidades de lazer, inclusão social, promoção da saúde e fortalecimento dos vínculos comunitários, especialmente entre crianças, adolescentes e suas famílias.

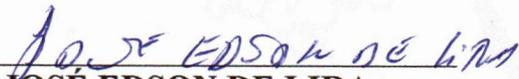
A Constituição Federal de 1988 assegura o direito ao lazer como direito social (art. 6º), e a municipalidade, conforme dispõe o art. 30 da Carta Magna, tem competência para desenvolver políticas públicas voltadas ao bem-estar da população.

Além disso, espaços como este já são realidade em diversos municípios brasileiros e se mostram altamente eficazes na redução da vulnerabilidade social, valorização do tempo livre e incentivo à prática de atividades físicas e culturais.

A implantação de um Centro de Lazer e Convivência em Morrinhos contribuirá para a melhoria da qualidade de vida da população, podendo ser implantado no Bairro São Luiz, por se tratar de uma área estratégica, por ser populoso e carente.

Por fim, destaca-se que tal iniciativa poderá ser executada mediante convênios com os governos estadual e federal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morrinhos – CE, 25 de junho de 2025.



JOSÉ EDSON DE LIRA

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS

PROTÓCOLO

Recebido em: 25/06/25

VISTO